



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56778 / Data da Certidão: 07/10/2022.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando os eventuais ônus bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que, conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Senhor GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHF 70882 TWC

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HQHZ-4M2TZ-8QDU9-XVK57>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56778 / Data da Certidão: 07/10/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.778

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Nº 1.115 casa 01, na Rua Itália, situado no loteamento denominado FAZENDA RESTAURADA, no 3º Distrito deste Município em zona urbana, com inscrição municipal nº 171952000, corresponde-lhe a fração ideal de 0,1645, área construída de 75,24m², e área de utilização privativa de 141,70m², a qual mede: 8,45m de frente para a servidão, a qual dá acesso a Rua Itambé (antiga praça L), 8,45m nos fundos, confrontando com parte do lote nº 03; 16,77m do lado direito, confrontando com a área de utilização privativa do prédio nº 1115 casa 02; 16,77m, do lado esquerdo, confrontando com parte da área de utilização privativa do prédio nº 1115. **SERVIDÃO DE USO COMUM:** com área de 117,37m²; medindo 3,28m em linha curva de frente para a Rua Itambé (antiga Praça L), 03,23m nos fundos, confrontando com parte da área de utilização privativa do prédio nº 1115; 36,63m do lado direito, confrontando em partes com as áreas de utilização privativas dos prédios nº 1115 casa 01, 1115 casa 02, 1115 casa 03, 1115 casa 04 e 1115 casa 05, 36,05m do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 01. **PROPRIETÁRIA:** JBD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.117/0001-79, com sede na Av. Feliciano Sodré, 127, Centro, Niterói/RJ. **Registro Anterior:** Lo. 2, matrícula no.55.238. São Gonçalo, 07 de junho de 2013. Aux. *JBD* *001* *William*

R.01 – Prot. 124.313 em 27/05/2013 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** JBD - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, já qualificada anteriormente. **ADQUIRENTE:** RENATA DE LIMA SILVEIRA, brasileira, nascida em 01/01/1991, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade RG nº 263262834, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/10/2007 e do CPF de nº 150.052.637-13, solteira, residente e domiciliada na Rua Miniapolis, 47, casa, Marambaia, São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 20/05/2013 de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no.5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$100.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$ 2.310,47, refere-se aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$0,0, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 18.893,00, refere-se aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; R\$ 78.796,53, refere-se ao

(R) 1. ato
RUR89569-UIQ

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56778 / Data da Certidão: 07/10/2022.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
56.778	01
	VERSO

financiamento concedido pela credora/fiduciária. OBS: Imposto de transmissão – ITBI – guia nº 2865/2013 no valor de R\$ 2.000,00 recolhido no Banco Bradesco em 27/05/2013. BIB e consulta de informação nº 0174213052930544 e 0174213052939799 em 29/05/2013. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de junho de 2013. Aux. *MP* O Of. *W. Lima*

R.02 - Prot.124.313 em 27/05/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDORA/FIDUCIANTE:** RENATA DE LIMA SILVEIRA, já qualificado no R.01. **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 – Brasília – DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 78.796,53. Sistema de Amortização – SAC. Prazos: 360 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00 – Efetiva: 5,1161. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 547,19 + Seguros: R\$ 19,80 + Taxa de administração: R\$ 0,00 = Total: R\$ 566,99. Vencimento do 1º encargo mensal: 20/06/2013. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia fiduciária R\$ 117.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de junho de 2013. Aux. *MP* O Of. *W. Lima*

CR-1 ato
RUB89570 BEN

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HQHZ-4M2TZ-8QDU9-XVK57>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56778 / Data da Certidão: 07/10/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
56.778	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.03 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 174.928 de 02.06.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas a devedora **RENATA DE LIMA SILVEIRA**, qualificada anteriormente, realizada no dia 18.11.2021, conforme a certidão de notificação, registro nº **225195**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 18.11.2021. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face da devedora ora mencionada, nos dias 27.04.2022, 28.04.2022 e 29.04.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 33916, 33917 e 33918, edição/ano: 849/2022, 850/2022 e 851/2022, tendo decorrido o término do prazo em 16.05.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844440356354-3**, objeto do R.01 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 02 de agosto de 2022. SELO: EEFV72863OIU. Aux. *[Assinatura]* R.E.

Av.04 – Prot. 176.835 em 22/08/2022 – Na conformidade do documento datado de 19/08/2022, firmado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** – Credora Fiduciária, antes qualificado, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificado, tendo em vista que **RENATA DE LIMA SILVEIRA**, após deixar de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago através da Guia nº 3613/2022, no valor de R\$2.528,23 (base de cálculo R\$124.337,79).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$122,15 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$61,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$ 24,43 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 06 de outubro de 2022. SELO: EEHF70645OST. Aux. *[Assinatura]* R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HQHZ-4M2TZ-8QDU9-XVK57>